



PROCESSO	Plano de Ação 2019 _ Projeto Boas Práticas em Ensino de Arquitetura e Urbanismo - Protocolo SICCAU nº 833153/2019
INTERESSADO	CEF CAU/SP
ASSUNTO	Identidade Visual do Programa - Retorno Comunicação CAU/SP

DELIBERAÇÃO Nº 112/2019 – CEF-CAU/SP

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que para a programação de 2019, as iniciativas estratégicas a serem implementadas pelo Conselho, visam o *“alcance de resultados que façam a diferença na atuação dos arquitetos e urbanistas brasileiros, focam prioritariamente os Objetivos Estratégicos de âmbito nacional - (i) Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo; (ii) Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade.”*;

Considerando o Plano de Ação CEF CAU/SP 2019 aprovado, que tem em seu Projeto “CAU nas Universidades” o programa: “Boas Práticas de Ensino em Arquitetura e Urbanismo” – C.C 03.02.003;

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº047/2018 que trata do Programa Boas Práticas de Ensino em Arquitetura e Urbanismo - Plano de Ação CEF CAU/SP 2018;

Considerando que o Programa será iniciado no ano de 2019 por meio de edital de chamamento;

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº073/2019 que aprova Minuta de Edital de Chamamento e solicita seu encaminhamento ao Setor de Comunicação para contribuições e ao Departamento Jurídico para revisão e publicação;

Considerando email enviado pela equipe de comunicação na data de 09/05/2019 com a apresentação de três logos para o Programa

DELIBERA:

- 1- Não acatar nenhuma das propostas de logo apresentadas pela empresa “Shout” e retornar à equipe de Comunicação do CAU/SP suas justificativas para tal decisão;
- 2- Solicitar à GEPET um estudo/proposta de identidade visual para o Programa Boas Práticas em Ensino de Arquitetura e Urbanismo, considerando que todos os membros da CEF CAU/SP aprovaram as artes desenvolvidas para o Seminário Internacional Qualidade de Ensino e Mobilidade Profissional que ocorrerá em maio;
- 3- Verificar a possibilidade de retorno deste estudo pela GEPET em 05/06/2019, dia que antecede a 17ª Reunião Ordinária da CEF CAU/SP;
- 4- Encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento, direcionamento à GEPET e publicação.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Jose Antonio Lanchoti, Sami Bussab, Delcimar Marques Teodozio, José Marques Carriço, Miguel Antônio Buzzar, Nelson Gonçalves de Lima Junior e Vera Santana Luz.

São Paulo, 09 de maio de 2019.

Jose Antonio Lanchoti
Coordenador



Sami Bussab
Suplente

Sami Bussab

Delcimar Marques Teodozio
Membro

Delcimar Marques Teodozio

José Marques Carriço
Membro

José Marques Carriço

Miguel Antônio Buzzar
Membro

Miguel Antônio Buzzar

Nelson Gonçalves de Lima Junior
Membro

Nelson Gonçalves de Lima Junior

Vera Santana Luz
Membro

Vera Santana Luz